

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42576
 DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2026
 EDITAL NÚMERO: 592 / 2026
 DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2026 09:00
 NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0002097-8
 TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0980-SEMENTES/MUDAS DE PLANTAS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE 500 KG DE SEMENTES DE CAPIM SUDÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA ESTAÇÃO REGIONAL DE PESQUISA DE URUGUAIANA DE IMPLANTAR PASTAGEM DE VERÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA (ILP) NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUISIÇÃO DE SEMENTES**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.940,00

Item 1 - 0980.0735.009994**SEMENTE - CAPIM SUDÃO****QUANTIDADE:** 20,0000**UNIDADE:** sc**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 97,00**FAMÍLIA DO ITEM:** SEMENTES/MUDAS DE PLANTAS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**SEMENTE - **TIPO DE SEMENTE:** CAPIM SUDÃO; **ÍNDICE GERMINAÇÃO:** MÍNIMO 60%; **ÍNDICE PUREZA:** MÍNIMO 95%;
CERTIFICAÇÃO: SIM; **FORNECIMENTO:** SACO COM 25KG;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°:** 1, 174**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ, ESTAÇÃO REGIONAL DE PESQUISA DE URUGUAIANA BR-472 KM08 SALSO DE BAIXO URUGUAIANA RS QUANTIDADE: 20**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 174

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AO ÓRGÃO REQUISITANTE APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, O TERMO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, OU CERTIFICADO DE SEMENTE, OU AINDA O ATESTADO DE ORIGEM GENÉTICA DO PRODUTO OFERTADO, EMITIDO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

- O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM OU SACARIA ETIQUETADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU SECRETARIA DA AGRICULTURA, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA **.